



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CELEBRADO EM 03.10.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8507423-38.2021.8.06.0000).

AD2/CT N.º 58/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza –CE, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, neste ato representada por Emmanuel de Oliveira Moraes, portador do RG nº 8.697.796 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.217.94-06, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, no processo 8507423-38.2021.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 21/09/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12(doze) meses, com início em 03.10.2021 e término em 03.10.2022, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de solução para impressão corporativa com fornecimento de equipamentos multifuncionais de impressão e digitalização novos e de primeiro uso, fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) assistência técnica, gerenciamento dos equipamentos e seus consumíveis, software de bilhetagem e desenvolvimento e disponibilização de solução embarcada com fluxo de trabalho (workflow), inclusive com utilização de software de reconhecimento ótico de caracteres, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 22 de Setembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.09.22 16:16:45 -03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2021.09.23 11:32:07 -03'00'

**DENISE MARIA NOROES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

EMMANUEL DE
OLIVEIRA
MORAES:08621709406

Assinado de forma digital
por EMMANUEL DE
OLIVEIRA
MORAES:08621709406

**EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVI-
ÇOS LTDA.. -CONTRATADA**

Testemunhas: _____